



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

ATOS OFICIAIS

DESPACHADOS EXARADOS PELA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DE ACORDO COM OS PARECERES CONSTANTES DOS PROCESSOS.

INDEFERIDO

PROCESSO Nº

INTERESSADO

78739/2022

ADÃO JOSÉ RODRIGUES

Certificamos o(s) despacho(s) supra mencionado(s), a ser (em) publicado(s) no Jornal Folha da Cidade e posteriormente será(ão) encaminhado(s) para as providências cabíveis.

Araraquara, 14 fevereiro de 2023

TATIANE F. DE OLIVEIRA MESSIANO
GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

*LMS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – 3º Andar - Centro – Cep.14801-901
Fone: (16) 3301-5066 Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS N.º 022/2023 – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 529/2023;

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 09:30 horas do dia 03 de MARÇO de 2023.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 14:30 horas do dia 03 de MARÇO de 2023.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO FUTURO E EVENTUAL DE MATERIAL DE LIMPEZA, PARA ATENDER TODAS AS UNIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, DE FORMA PARCELADA E CONFORME A NECESSIDADE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA.

TIPO: MENOR PREÇO DO LOTE.

RETIRADA DO EDITAL: A informação dos dados para acesso deve ser feita na página inicial no sítio do Banco do Brasil S.A., www.bb.com.br, no link: <http://www.licitacoes-e.com.br/aop/index.jsp>.

Araraquara, 14 de fevereiro de 2023.

ANTONIO ADRIANO ALTIERI

Secretário Municipal de Planejamento e Finanças



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

Conforme Decreto n.º 12.231 de 18 de março de 2020, que dispõe sobre Táxis na cidade de Araraquara, ficam convocados os Taxistas do município a comparecerem à sede da Coordenadoria Executiva de Mobilidade Urbana, situada à Avenida Bento de Abreu 1172 – Jardim Primavera, nos dias 27 e 28 de fevereiro e nos dias 1º, 2 e 3 de março de 2022 das 09:00h às 11:30h a fim de efetuarem vistoria anual em seus veículos.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, 10 (dez) de fevereiro de 2023 (dois mil e vinte e três).

Nilson Roberto de Barros Carneiro
- Secretário de Trânsito Transporte e Mobilidade Urbana -



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

EDITAL DE DIVULGAÇÃO SME Nº 19/2023
De 14 de fevereiro de 2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no exercício de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Municipal nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021, **DIVULGA E TORNA PÚBLICO**, resultado da análise do recurso impetrado por candidata inscrita no Processo Seletivo para a função atividade de Professor(a) Formador(a) do Ensino Fundamental para atuação de 1º a 5º ano e modalidade EJA.

Nº de Inscrição	Resultado	
001	INDEFERIDO	Documento disponível no Expediente do Cedepe – Secretaria Municipal de Educação a partir de 16/02/23, às 14:30h

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA, aos 14 (quatorze) dias do mês de fevereiro de 2023 (dois mil e vinte e três).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

EDITAL DE DIVULGAÇÃO SME Nº 20/2023
De 14 de fevereiro de 2023

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**, no exercício de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Municipal nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021, e considerando a Resolução SME nº 27, de 23 de setembro de 2022 e a Resolução SME Nº 56, de 09 de novembro de 2022,, **DIVULGA** a classificação final do Processo Seletivo de Credenciamento do Quadro de Funcionários para atuação no Programa Municipal de Ensino Fundamental Integral.

EDITAL SME Nº 27/2022 – EMEF “VEREADOR EDMILSON DE NOLA SÁ”

AGENTE EDUCACIONAL			
Nº Inscrição	Nota final	Classif.	Resultado final
004	9,8	1º	APARECIDA RODRIGUES DOS SANTOS
005	7,0	2º	DÉBORA SOARES MARQUES PEREIRA
010	6,8	3º	SONIA DA COSTA CESARINO

AGENTE ADMINISTRATIVO			
Nº Inscrição	Nota final	Classif.	Resultado final
002	6,1	1º	MARIA CAROLINA G. PARONETTO

EDITAL SME Nº 56/2022 – EMEF “JOSÉ R. P. CAMARGO”

AGENTE EDUCACIONAL			
Nº Inscrição	Nota final	Classif.	Resultado final
005	8,1		LILIAN R. MARTINS PIROLA
001	7,7		LUCIANA CRISTINA GARCIA
016	7,6		DAYANE B. COSTA DA SILVA
007	7,5		JOYCE S. PANTALEÃO ROMÃO
011	7,3		LUCYMARA C. DE O. QUEIROZ BARBOSA
004	7,1		JANAINA AP. BONJORNO
009	7,0		GRAZIELA ROBERTA MULINARI (desempate com base no art. 9º da Resolução)
012	7,0		JULIA A. CASETANO QUERINO (desempate com base no art. 9º da Resolução)
003	6,8		FERNANDA GOMES DA SILVA
008	6,3		VANESSA AFFONSO NUNES



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

	AGENTE ADMINISTRATIVO		
Nº Inscrição	Nota final	Classif.	Resultado final
006	7,7	1º	MARIA CAROLINA G. PARONETTO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA, aos 14 (quatorze) dias do mês de fevereiro de 2023 (dois mil e vinte e três).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

EDITAL DE DIVULGAÇÃO SME Nº 21/2023
De 14 de fevereiro de 2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA, estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021, considerando o Edital nº 11 de 28 de novembro de 2022, **DIVULGA E TORNA PÚBLICO** o resultado da primeira etapa do Processo Seletivo do referido Edital e a Convocação para a segunda etapa do Processo Seletivo.

1. ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA INSCRIÇÃO E AVALIAÇÃO DA PROPOSTA DE FORMAÇÃO

Inscrição	Parecer das documentações da inscrição	Pontuação da Proposta de Formação	Resultado
01	Deferida	6,14	REPROVADA
02	Deferida	9,46	APROVADA
03	Deferida	9,71	APROVADA

2. As candidatas aprovadas nessa primeira etapa deverão comparecer ao CEDEPE, na sala Chico Mendes, no **dia 16/02/2023**, conforme horários estipulados abaixo, para realização da Avaliação de Desempenho Didático.

2.1. Inscrição n. 02 – **14:30h**

2.2. Inscrição n. 03 – **15:30h**

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA, aos 14 (quatorze) dias do mês de fevereiro de 2023 (dois mil e vinte e três).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – 3º Andar - Centro – Cep.14801-901
Fone: (16) 3301-5066 Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

ESCLARECIMENTO I

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 372/2023

Vimos, através deste, em relação ao Edital de Pregão Eletrônico Nº 018/2023, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DE ÁREAS VERDES NOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE: ROÇADA DE GRAMADOS EM GERAL, RECORTE DE CANTEIROS E GUIAS, COROAMENTO DE ÁRVORES, PODAS SAZONAIS EM ÁRVORES, PODA DE CERCAS VIVA E ARBUSTOS, PLANTIO E REPLANTIO DE CANTEIROS ORNAMENTAIS, TRATAMENTO FITOSSANITÁRIO, COM FORNECIMENTO DE COLABORADORES, INSUMOS, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E JUSTIFICATIVA**, tendo em vista pedido de esclarecimento da empresa DELONIX SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, expor o que segue:

Questionamento: Gostaria de confirmar se a etapa competitiva de lances do pregão eletrônico 08/2023 se dará na forma descrita no item 07.03.01 do edital. Pergunto, pois, eu nunca participei desta forma em pregão eletrônico, apenas nos presenciais.

RESPOSTA: Sim, a etapa competitiva de lances será conforme descrito nos itens 07.03, 07.03.01 e 07.03.02, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 que trazem o procedimento que deve ser seguidos no pregão sem especificidade de presencial ou eletrônico.

Era o que tínhamos a esclarecer.

Araraquara, 14 de fevereiro de 2023.

Assinado o original

JAQUELINE HELENA SALES

Pregoeira



Departamento Autônomo de Água e Esgotos
Rua Domingos Barbieri, 100 – Caixa Postal, 380 – CEP 14802-510 – Araraquara-SP
Fone: (16) 3324-9555 – Atendimento: 0800 602 2324
CNPJ 44.239.770/0001-67 – Inscrição Estadual: ISENT0
www.daaeararaquara.com.br



EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 00265/2023

PROCESSO Nº: 2.297 DE 30/08/2022

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2022

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA

CONTRATADA: DCN UNIFORMES E SERVIÇOS EIRELI

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NOS ANEXOS DO EDITAL.

VALOR DAS NOTAS DE EMPENHO: R\$ 17.149,56 (DEZESSETE MIL, CENTO E QUARENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS)

DATA DA NOTA DE EMPENHO: 01/02/2023

PRAZO DE ENTREGA: CONFORME ATA

ARARAQUARA, 14 DE FEVEREIRO DE 2023

DELOGES MANO



Departamento Autônomo de Água e Esgotos
Rua Domingos Barbieri, 100 – Caixa Postal, 380 – CEP 14802-510 – Araraquara-SP
Fone: (16) 3324-9555 – Atendimento: 0800 602 2324
CNPJ 44.239.770/0001-67 – Inscrição Estadual: ISENT0
www.daaeararaquara.com.br



EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 00267/2023

PROCESSO Nº: 2.297 DE 30/08/2022

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2022

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA

CONTRATADA: GILBERTO JULIO MARANGON - ME

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NOS ANEXOS DO EDITAL.

VALOR DAS NOTAS DE EMPENHO: R\$ 24.414,20 (VINTE E QUATRO MIL, QUATROCENTOS E QUATORZE REAIS E VINTE CENTAVOS)

DATA DA NOTA DE EMPENHO: 01/02/2023

PRAZO DE ENTREGA: CONFORME ATA

ARARAQUARA, 14 DE FEVEREIRO DE 2023

DELOGES MANO



Departamento Autônomo de Água e Esgotos
Rua Domingos Barbieri, 100 – Caixa Postal, 380 – CEP 14802-510 – Araraquara-SP
Fone: (16) 3324-9555 – Atendimento: 0800 602 2324
CNPJ 44.239.770/0001-67 – Inscrição Estadual: ISENT0
www.daaeararaquara.com.br



EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 00273/2023

PROCESSO Nº: 1.334 DE 30/05/2022

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2022

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA

CONTRATADA: IGOR FERNANDO SIMIDAMORE VICIANA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDIDORES VOLUMÉTRICOS PARA TELEMETRIA COM MÓDULO DE RADIOFREQUÊNCIA, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NOS ANEXOS DO EDITAL.

VALOR DAS NOTAS DE EMPENHO: R\$ 66.150,00 (SESSENTA E SEIS MIL, CENTO E CINQUENTA REAIS)

DATA DA NOTA DE EMPENHO: 06/02/2023

PRAZO DE ENTREGA: CONFORME ATA

ARARAQUARA, 14 DE FEVEREIRO DE 2023

DELORGES MANO



Departamento Autônomo de Água e Esgotos
Rua Domingos Barbieri, 100 – Caixa Postal, 380 – CEP 14802-510 – Araraquara-SP
Fone: (16) 3324-9555 – Atendimento: 0800 602 2324
CNPJ 44.239.770/0001-67 – Inscrição Estadual: ISENT0
www.daaeararaquara.com.br



EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 00266/2023

PROCESSO Nº: 2.297 DE 30/08/2022

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2022

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA

CONTRATADA: MALHARIA CENTRAL DE TUPÃ LTDA-ME

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NOS ANEXOS DO EDITAL.

VALOR DAS NOTAS DE EMPENHO: R\$ 14.792,80 (QUATORZE MIL, SETECENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E OITENTA CENTAVOS)

DATA DA NOTA DE EMPENHO: 01/02/2023

PRAZO DE ENTREGA: CONFORME ATA

ARARAQUARA, 14 DE FEVEREIRO DE 2023

DELOGRES MANO



Departamento Autônomo de Água e Esgotos
Rua Domingos Barbieri, 100 – Caixa Postal, 380 – CEP 14802-510 – Araraquara-SP
Fone: (16) 3324-9555 – Atendimento: 0800 602 2324
CNPJ 44.239.770/0001-67 – Inscrição Estadual: ISENT0
www.daaeararaquara.com.br



EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 00134/2023

PROCESSO Nº: 3.265 DE 29/11/2021

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2022

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA

CONTRATADA: PMON MONTAGENS INDUSTRIAIS EIRELI

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERRALHEIRA, CORTE E SOLDA EM GERAL NA CIDADE DE ARARAQUARA, DISTRITO DE BUENO DE ANDRADA E ASSENTAMENTO BELA VISTA E MONTE ALEGRE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NOS ANEXOS DO EDITAL.

VALOR DAS NOTAS DE EMPENHO: R\$ 33.720,00 (TRINTA E TRÊS MIL, SETECENTOS E VINTE REAIS)

DATA DA NOTA DE EMPENHO: 06/01/2023

PRAZO DE ENTREGA: CONFORME ATA

ARARAQUARA, 14 DE FEVEREIRO DE 2023

DELOGES MANO



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA**

**CONVOCAÇÃO SME Nº 05/2023
De 14 de fevereiro de 2023**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA,
estado de São Paulo, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 12447, de 13 de
janeiro de 2021,

CONVOCA:

I- Os(as) Professores(as) Coordenadores(as) e Professores(as) de 1ª à 4ª série da
EJA a participarem das formações on-line, conforme segue:

Data: 22 de fevereiro (quarta-feira)

Horário: 19:00h às 21:00h

Título: “O que considerar na construção do Currículo de Matemática da EJA?”

Responsável: Prof. Me. Ivan Cruz Rodrigues

Data: 23 de fevereiro (quinta-feira)

Horário: 19:00h às 21:00h

Título: “Leitura, Escrita e Oralidade na EJA na perspectiva da integração entre os
componentes curriculares”

Responsável: Profª. Dra. Telma Ferraz Leal

II- Os respectivos links de acesso serão enviados aos e-mails das escolas.

III- A atividade acontecerá via Teams de modo que todos tenham acesso à câmera
e microfone para melhor interação.

IV- Não será necessária inscrição prévia. Um link para atestar a presença será
disponibilizado no chat antes do término da formação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos 14 (quatorze) dias do mês de fevereiro do
ano de 2023 (dois mil e vinte e três).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação

Portaria DAAE nº 5.629
De 13 de fevereiro de 2.023

O **Superintendente do Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara**, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 41 da Lei Municipal nº 9.797 de 22 de novembro de 2.019,

RESOLVE:

I – DESIGNAR, o servidor GEISON ROBERTO SÁVIO, Matrícula nº 1.747, Assistente Administrativo, lotado na UNIDADE DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE RESÍDUOS RECICLÁVEIS para exercer a função de gerente responsável pela GERÊNCIA DE COLETA SELETIVA, durante o período de férias de seu titular (23/02/2023 a 14/03/2023).

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos contados a partir de 23/02/2023.

DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA, aos 13 (treze) dias do mês de fevereiro do ano de 2.023 (dois mil e vinte e três).

Delorges Mano
Superintendente

Ada Maria Matheus Salmazo
Diretora de Gestão, Finanças e Tecnologia

PORTARIA Nº 41

De 14 de fevereiro de 2023

Convocação do Processo Seletivo Público nº 001/2017 para atuação na maternidade mantida pela Fundação Municipal Irene Siqueira Alves – Vovó Mocinha Maternidade Gota de Leite de Araraquara/SP (FunGota –Araraquara).

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA-ARARAQUARA), no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o disposto no Plano Básico de Organização (PBO) da Fundação;

R E S O L V E:

I - **CONVOCAR** os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as) para comparecerem ao setor de Recursos Humanos na sede da FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, a Maternidade Gota de Leite de Araraquara (FUNGOTA – Araraquara), localizada na Avenida Duque de Caxias, 731 – Centro – Araraquara - SP, entre **os dias 16 e 17 de fevereiro de 2023, das 7:30h às 16:30h,** munida de todos os documentos, conforme exigido no Edital do Processo Seletivo nº 01/2017, para realização de exames pré-admissionais e posterior contratação.

TÉCNICO (A) EM ENFERMAGEM		
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
40395	KARINA APARECIDA LOPES	179º

O não comparecimento no prazo estipulado acima, ou a não apresentação dos documentos exigidos no edital para apresentação no ato da convocação, implicará na perda do direito à vaga.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA-ARARAQUARA), aos 14 (quatorze) dias do mês de fevereiro de 2023 (dois mil e vinte três).

LÚCIA REGINA ORTIZ LIMA

Diretora Executiva



PORTARIA Nº 40

De 14 de fevereiro de 2023

Convocação do processo seletivo simplificado para contratação, em caráter temporário, de profissionais da área da saúde – Fungota Araraquara Edital Nº01/2023 – Técnico de Farmácia.

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA – ARARAQUARA), por sua Diretora Executiva, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Estatuto, o Plano Básico de Organização e o Regulamento Geral de Processo de Seleção de Pessoal da Fundação,

R E S O L V E:

I – CONVOCAR os (as) candidatos (as) abaixo relacionados (as) para comparecerem no **dia 16 de fevereiro de 2023, das 7:30h as 16:30h**, no Setor de Recursos Humanos da FUNGOTA, localizado na Avenida Duque de Caxias nº 731, munido de todos os documentos, conforme exigido no Edital do Processo Seletivo Simplificado, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior contratação.

TÉCNICO DE FARMÁCIA - LISTA GERAL	
CLASSIFICAÇÃO	NOME
2º	ISABEL CRISTINA TEIXEIRA PIETRANGELO

IV - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA – ARARAQUARA), aos 14 (quatorze) dias do mês de fevereiro do ano de 2023 (dois mil e vinte três).

LÚCIA REGINA ORTIZ LIMA
Diretora Executiva



RESULTADO DA HABILITAÇÃO
REFERENTE: EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO COMCRIAR Nº 01/2022

O Município de Araraquara, por meio da Gerência de Parcerias, torna público o resultado da habilitação referente ao item 7.14 do Edital de Chamamento Público COMCRIAR nº 01/2022:

Nº	ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	CNPJ	RESULTADO
01	AGENCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS CENTRAL BRASILEIRA	15.355.260/0001-57	HABILITADO
02	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ARARAQUARA	43.976.844/0001-85	HABILITADO
03	CENTRO CULTURAL E ASSISTENCIAL OFICINA DAS MENINAS	05.076.313/0001-47	HABILITADO
04	LAR DA CRIANÇA RENASCER	74.493.065/0001-52	HABILITADO
05	LAR ESCOLA REDENÇÃO	50.400.951/0001-26	HABILITADO
06	LIGA DE ASSISTÊNCIA CRISTO REI	43.975.580/0001-45	HABILITADO O

Araraquara, 14 de FEVEREIRO de 2023.

ANA CAROLINA FERNANDES LEÃO
Gerente de Parcerias



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – 3º Andar - Centro – Cep.14801-901
Fone: (16) 3301-5066 Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

REVOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 113/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2868/2022

GUICHÊ Nº: 37.558/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA CAMA, MESA E BANHO PARA AS UNIDADES DESCENTRALIZADAS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.

Vimos, por meio deste, **REVOGAR** o presente certame, nos termos do ART. 49 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, conforme ofício juntado aos autos.

Araraquara, 14 de fevereiro de 2023

ANTONIO ADRIANO ALTIERI

Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2023 PROCESSO DAAE Nº 3.457 de 09/12/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDIDORES VOLUMÉTRICOS PARA SEREM UTILIZADOS NO PLANO DE COMBATE A PERDAS ATRAVÉS DA SUBSTITUIÇÃO DOS HIDRÔMETROS INSTALADOS HÁ MAIS DE 05 (CINCO) ANOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NOS ANEXOS DO EDITAL.

Comunica-se a todos os interessados que foram procedidas alterações no Edital do presente Certame.

As alterações poderão ser consultadas no site: www.daaeararaquara.com.br – link: Painel de Licitações.

Publique-se!

Araraquara, 14 de Fevereiro de 2023

Delorges Mano
Superintendente



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO N.º 3462/2021

MODALIDADE: TÉCNICA E PREÇO N.º 016/2021

CONTRATO (INICIAL): 5586/2022 DE 17/02/2022

CONTRATO (INICIAL): 5586/2022-01PRO DE 08/02/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.

CONTRATADA: TRANZUM PLANEJAMENTO E CONSULTORIA DE TRÂNSITO SS LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROJETOS DE MOBILIDADE URBANA, ENVOLVENDO: CONTAGENS VEICULARES VOLUMÉTRICAS, LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICOS, PROJETOS DE GEOMETRIA VIÁRIA, SINALIZAÇÕES, CICLOVIAS E CICLO FAIXAS, A SEREM EXECUTADOS DE FORMA CONTÍNUA NAS DEPENDÊNCIAS DA COORDENADORIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA E EM TODO SISTEMA VIÁRIO DA CIDADE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

PRAZO: 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato

MOTIVO: a prorrogação por mais 12 (doze) meses, no período de 18/02/2023 a 17/02/2024, perfazendo o valor total de R\$ 589.600,00 (quinhentos e oitenta e nove mil e seiscentos reais), mantendo-se inalteráveis as demais cláusulas e condições vigentes.

Araraquara, 13 de fevereiro de 2023.

ANTONIO ADRIANO ALTIERI

Secretário Municipal de Planejamento e Finanças



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: N.º 5107/2022

MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO N.º 193/2022

CONTRATO: N.º 5.751 de 06/02/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.

CONTRATADA: METODO TELECOMUNICAÇÕES E COMERCIO LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA IP, COMPOSTA POR CENTRAL PABX EM NUVEM E SERVIÇO DE MIGRAÇÃO DE TODAS AS LINHAS TELEFÔNICAS PARA A TECNOLOGIA SIP, INCLUINDO FORNECIMENTO DE ADAPTADORES DE TELEFONIA ANALÓGICA (ATA) EM REGIME DE COMODATO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO.

Item	Serviço	Descrição	Vir Unitário (R\$/Ramal) (A)	Quantidade (B)	Valor Mensal (R\$) (C)=(A) X (B)	Total Anual (R\$) (C) X 12
01	Serviço de PABX em nuvem e fornecimento de software SIP Proxy com capacidade para a quantidade de ramais identificados no anexo I do termo de referência.	Conforme o Termo de Referência	R\$ 10.973,29	01	R\$ 10.973,29	R\$ 131.679,48
02	Ramais telefônicos.	Conforme quantidades de ramais identificados no anexo I do termo de Referência.	R\$ 3,67	1102	R\$ 4.044,34	R\$ 48.532,08
03	Serviço de locação de equipamentos	Aparelhos Adaptador de Telefonia Analógica conforme quantidades de ramais identificados no anexo I do termo de Referência.	R\$ 5.732,37	01	R\$ 5.732,37	R\$ 68.788,44
VALOR TOTAL MENSAL					R\$ 20.750,00	
VALOR TOTAL 12 MESES					R\$ 249.000,00	

VIGENCIA: onde se lê: O prazo de vigência das obrigações contratuais será de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 8.666/93, Art. 57 inciso II, a critério da Administração, **leia-se:** O prazo de vigência das obrigações contratuais será de 12 (doze) meses, contados a partir a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 8.666/93, Art. 57 inciso II, a critério da Administração.

Araraquara, 13 de fevereiro de 2023.

ANTONIO ADRIANO ALTIERI

Secretário Municipal de Planejamento e Finanças



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, selecionado nos termos da Lei nº 9707 de 04 de setembro de 2019, a partir da lista de classificação no Concurso Público – Edital nº 001/2019, para comparecer na Secretaria Municipal da Educação sita a Av. Vicente Jerônimo Freire Nº 22, Vila Xavier, **das 9:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00**, munido dos documentos que comprovem a escolaridade, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da publicação desta Convocação, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior *admissão por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da Lei Municipal nº 10.415 de 02 de fevereiro de 2022.*

PROFESSOR II - Área de atuação: MATEMÁTICA – Concurso Público nº 001/2019

CLAS.	INSC.	NOME
17º	182000105	NATALIA DE PAULA STRANGHETTI

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

Secretaria Municipal da Educação, 14 (quatorze) de fevereiro de 2023 (dois mil e vinte e três).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
Procuradoria Geral do Município

Atos Oficiais

DESPACHOS EXARADOS PELA SUBPROCURADORIA GERAL, FISCAL E TRIBUTÁRIA –
DEPARTAMENTO DE DÍVIDA ATIVA DE ACORDO COM OS PARECERES CONSTANTES DOS GUICHES
A SEGUIR RELACIONADOS:

INDEFERIDO

<u>PROCESSO Nº</u>	<u>INTERESSADO</u>
70675/2022	AQA WEB COMMERCE LTDA - ME
69723/2022	PATRICIA MONTEIRO DO PRADO
69998/2022	MARIA DE LOURDES PEREIRA DOS SANTOS
81097/2022	RONI DE OLIVEIRA ELIAS
76944/2022	HENRIQUE JOSE DOS SANTOS
78114/2022	ELISABETE PEREIRA DE SOUZA APIS
75238/2022	MARIA DE JESUS BORGES
76063/2022	VANDERLEI FELIX LUIZ
78282/2022	RENATO COUTINHO
76761/2022	JOSÉ APARECIDO CUNHA
79684/2022	GISLAINE BATISTA RIBEIRO
77788/2022	REINALDO CLEMENTE DE SOUZA
75988/2022	SILVIO GARCIA
74877/2022	NAIR ALVES BAESSO
77328/2022	BENEDITA BEZERRA SOARES

DEFERIDO PARCIALMENTE

<u>PROCESSO Nº</u>	<u>INTERESSADO</u>
78414/2022	CRISTIANO BRASILIO ALVES
81115/2022	MARCOS ANTONIO PADOVANI JUNIOR
75743/2022	MARCIA GONÇALVES BOITO PEREIRA DA SILVA
78822/2022	MARILDA VAZ DO NASCIMENTO
77437/2022	HAMILTON FOGATI GENNARI
69385/2021	HAMILTON FOGATI GENNARI
77098/2022	ANTONIO CARLOS OPUSCULO JUNIOR

DEFERIDO

<u>PROCESSO Nº</u>	<u>INTERESSADO</u>
42748/2022	ROSIMEHIRE NUNES GARCIA ROMERA
38558/2022	DORIVAL CICONE
29456/2022	AIDE MARIA DE JESUS RAMOS DA CRUZ
27466/2022	MARIA ANTONIETA RODRIGUES MARREIRO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
Procuradoria Geral do Município

Atos Oficiais

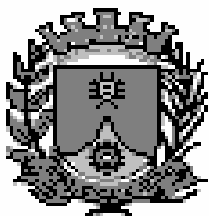
DESPACHOS EXARADOS PELA SUBPROCURADORIA GERAL, FISCAL E TRIBUTÁRIA –
DEPARTAMENTO DE DÍVIDA ATIVA DE ACORDO COM OS PARECERES CONSTANTES DOS GUICHES
A SEGUIR RELACIONADOS:

72719/2022	RAQUEL TURRI LEME
68233/2022	OSVALDO ALVES
70515/2022	ROSALINA CASTILHO
68587/2022	MANOEL ALVES BISPO
69018/2022	DOUGLAS MARQUES
73608/2022	RAFAEL SIMÃO
80395/2022	MARIA MARGARIDA DOS ANJOS
79026/2022	EZEQUIEL OLIVEIRA LOPES
77061/2022	NEUSA ARISTIDES DE ANDRADE
78579/2022	MARIA CRISTINA PEREZ SACCO
79931/2022	ANTONIA ADRIANO
75566/2022	MARCIA ANTONIO NUNES
77338/2022	VERA LUCIA FERREIRA PEREIRA
76714/2022	AURORA DOS SANTOS
77094/2022	ANTONIO CARLOS OPUSCULO JUNIOR
75157/2022	ODELITA MARGARIDA DE SOUZA
79753/2022	MARIA EDIVALDINA MESSIAS DOS SANTOS
79519/2022	ARIANE DE OLIVEIRA GREGORIO
78091/2022	ANA LUCIA ALVES SIQUEIRA
78771/2022	MARIA DE JESUS PEREIRA DOS SANTOS
79588/2022	ROBERTA ANASTACIO DE CARVALHO
78669/2022	LAZARA VIRGINIA COUTINHO
76699/2022	JANAINA DE SOUZA
77480/2022	ELISANGELA APARECIDA PAIOA DO ROSARIO
78742/2022	DARLENE DUANDA RODRIGUES MENEZES

Certifico que o despacho nos processos supramencionados, a serem publicados no jornal Folha da Cidade, posteriormente serão encaminhados para as providências cabíveis.

Araraquara 14 de fevereiro de 2023.

JAQUELINE RODRIGUES DOS SANTOS
GESTORA DA UNIDADE



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Edital de Notificação de Limpeza “Taxa de Roçada” Nº 096
De 14 de Fevereiro de 2023

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, através da sua Gerência de Fiscalização de Serviços Públicos, observando o disposto no inciso V, do artigo 30, da Lei Complementar nº. 17 de 1º de Dezembro de 1.997, com nova redação dada pelo artigo 1º, da Lei Complementar nº. 61 de 06 de Dezembro de 2002.

FAZ SABER a todos aqueles que este edital virem ou deste tomarem conhecimento e, em especial, os contribuintes abaixo citados fique cientes que tem contra si lavrada a Notificação de Lançamento de **TAXA DE ROÇADA**, conforme lançamento realizado pela Gerência de Fiscalização, nos imóveis abaixo mencionados, nesta cidade, caracterizando cobrança prevista no artigo 153 §1º.- I, II, III e IV da Lei Complementar Municipal nº. 18, de 22 de dezembro de 1997, com as alterações da Lei Complementar Municipal nº. 065, de 27 de dezembro de 2002 e nº 902 de 04 de abril de 2019, bem como da consequente imposição da taxa. Nestes termos, e pela presente, ficam os autuados abaixo identificados, devidamente intimados a efetuar o recolhimento do valor relativo à taxa de roçada, através de guia de recolhimento fornecida pela Prefeitura do Município de Araraquara, sito a Rua São Bento nº. 840 – Centro, andar térreo, nesta cidade, ou querendo, apresentar recurso administrativo sob pena de operar-se a constituição definitiva do respectivo crédito tributário a favor do Município de Araraquara e a imediata cobrança administrativa e/ou judicial, com indicação do nome do devedor a protesto extrajudicial e/ou penhora de bens, nos termos das Leis Federais 6830/80 e 9492/97 e Lei Municipal 5314/99.

Nº Cadastro	Inscrição	Nome	Endereço	Tipo Multa
44745	15.045.003.00	LAZARA FRANCA	R LIBANESES (DOS) Nº 3360 LOTE P4 QUADRA 64 SANTANA (VL) ARARAQUARA SP CEP 14800-165	TR
44747	15.045.005.00	OGELSON MIQUILINO FERREIRA	R LIBANESES (DOS) Nº 0 LOTE P5 QUADRA 64 SANTANA (VL) ARARAQUARA SP CEP 14800-165	TR

*ICR

TATIANE FINI DE OLIVEIRA MESSIANO
GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 10.700, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023

Autógrafo nº 35/2023 – Projeto de Lei nº 39/2023

Introduz alterações na estrutura e na organização administrativa da Prefeitura do Município de Araraquara e do Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara (DAAE), e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso IV, primeira parte, do “caput” do art. 112, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 14 de fevereiro de 2023, promulga a seguinte lei:

Art. 1º A Lei nº 8.916, de 28 de março de 2017, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 3º

I –

2. Subprocuradoria Geral de Assuntos Funcionais;

.....

6. Subprocuradoria Geral de Assuntos Estratégicos.

Parágrafo único. Subordinam-se hierarquicamente ao Procurador Geral do Município os Subprocuradores, os ocupantes do cargo ou emprego público de Procurador Municipal, os ocupantes do cargo público de Analista de Procuradoria e demais funcionários públicos lotados na Procuradoria Geral do Município.

.....

Art. 5º O Procurador Geral do Município ocupa função de confiança, mediante designação pelo Chefe do Poder Executivo, indicado dentre procuradores da Administração Pública Municipal.

.....

Art. 6º Os Subprocuradores ocupam função de confiança, mediante designação pelo Chefe do Poder Executivo, indicado dentre os Procuradores Municipais.

.....

Art. 8º

.....

XV – examinar os instrumentos jurídicos de contratos, acordos e outros ajustes em que for parte o Município, bem como auxiliar os órgãos administrativos pertinentes na elaboração de modelos para referidos documentos;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

XVI – examinar previamente editais de licitações de interesse do Município, bem como auxiliar os órgãos administrativos pertinentes na elaboração de modelos para referidos documentos;

.....
Art. 9º

.....
XVIII – atuar pessoalmente, em defesa do Município, nos processos judiciais nos quais seja parte Procurador Municipal;

XIX – resolver conflitos de atribuição entre unidades ou funcionários públicos que lhe são subordinados; e

XX – resolver sobre conflitos de entendimentos entre Procuradores Municipais, bem como sobre a representação de que trata o inciso VII do § 4º do art. 15 desta lei, estabelecendo a posição definitiva da Procuradoria Geral do Município sobre a matéria.

.....
Art. 15.

.....
§ 2º Os honorários advocatícios a que se refere o § 1º deste artigo são exclusivos dos Procuradores Municipais efetivos, desde que integrem o quadro ativo da Procuradoria Geral do Município, ainda que licenciados por motivo de saúde própria ou nomeados para cargo em comissão da Administração Pública Municipal.

.....
§ 4º

.....
VII – por via de representação dirigida ao Procurador Geral, divergir de entendimento até então assumido pela Administração, indicando os motivos e as razões que o conduzem à divergência; e

VIII – o exercício de suas funções com independência técnica, agindo, em consonância com os interesses do Município, para a defesa do mesmo e seus agentes públicos no exercício de suas funções, bem como para a solução ou redução de litigiosidade.

.....
Art. 19.....

.....
III – integrar Conselhos Municipais, Comissões, Comitês, grupos técnicos e demais órgãos colegiados, exceto no âmbito da atuação da Procuradoria Geral do Município, mediante decisão fundamentada do Procurador Geral do Município.

.....
Art. 20.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

.....
Parágrafo único. Nas hipóteses de suspeição ou impedimento previstas em lei, caberá ao Procurador Geral do Município designar Procurador Municipal para atuar no processo administrativo ou judicial.”(NR)

Art. 2º A Lei nº 8.931, de 11 de maio de 2017, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º A Controladoria Geral do Município (CGM), criada pela Lei Municipal nº 6.666, de 13 de dezembro de 2007, é órgão integrante da estrutura administrativa municipal e tem por finalidade promover o controle interno, no âmbito da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal.

.....
Art. 3º A Procuradoria Geral do Município assistirá a Controladoria Geral do Município no controle interno da legalidade dos atos da Administração, resguardadas suas atribuições relativas às atividades de consultoria e assessoria jurídica do Poder Executivo.

.....
Art. 5º A Controladoria Geral do Município terá a seguinte estrutura organizacional:

.....
Art. 15. Após a conclusão dos mandatos em curso quando da publicação da presente Lei, a nomeação do Controlador Geral se dará pelo Chefe do Executivo, sendo que o indicado será escolhido obrigatoriamente dentre os analistas de controle interno, ocupantes de emprego público de provimento efetivo.”(NR)

Art. 3º A Lei nº 8.967, de 11 de maio de 2017, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 5º O Procurador Geral ocupa função de confiança, mediante designação pelo Superintendente da Autarquia, indicado dentre procuradores da Administração Pública Municipal.

.....
Art. 6º Os Subprocuradores ocupam função de confiança, mediante designação pelo Superintendente da Autarquia, indicado dentre os Procuradores Autárquicos.

.....
Art. 8º

.....
XV – examinar os instrumentos jurídicos de contratos, acordos e outros ajustes em que for parte a Autarquia, bem como auxiliar os órgãos administrativos pertinentes na elaboração de modelos para referidos documentos;

XVI – examinar previamente editais de licitações de interesse da Autarquia, bem como auxiliar os órgãos administrativos pertinentes na elaboração de modelos para referidos documentos;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Art. 9º

XVIII – atuar pessoalmente, em defesa da Autarquia, nos processos judiciais nos quais seja parte procurador autárquico;

XIX – resolver conflitos de atribuição entre unidades ou funcionários públicos que lhe são subordinados; e

XX – resolver sobre conflitos de entendimentos entre Procuradores Autárquicos, bem como sobre a representação de que trata o inciso VII do § 4º do art. 15 desta lei, estabelecendo a posição definitiva da Procuradoria Geral do DAAE sobre a matéria.

Art. 15.

§ 2º Os honorários advocatícios a que se refere o parágrafo anterior são exclusivos dos Procuradores Autárquicos efetivos, desde que integrem o quadro ativo da Procuradoria do Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara, ainda que licenciados por motivo de saúde própria ou nomeados para cargo em comissão da Administração Pública Municipal.

§ 4º

VII – por via de representação dirigida ao Procurador Geral do DAAE, divergir de entendimento até então assumido pela Autarquia, indicando os motivos e as razões que o conduzem à divergência; e

VIII – o exercício de suas funções com independência técnica, agindo, em consonância com os interesses da Autarquia, para a defesa da mesma e seus agentes públicos no exercício de suas funções, bem como para a solução ou redução de litigiosidade.

Art. 19.

III – integrar Conselhos Municipais, Comissões, Comitês, grupos técnicos e demais órgãos colegiados, exceto no âmbito da atuação da Procuradoria Geral do DAAE, mediante decisão fundamentada do Procurador Geral do DAAE.

Art. 20.

Parágrafo único. Nas hipóteses de suspeição ou impedimento, caberá ao Procurador Geral do DAAE designar procurador autárquico para atuar no processo administrativo ou judicial.”(NR)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Art. 4º A Lei nº 9.797, de 22 de novembro de 2019, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 9º

.....

IV –

.....

23. Gerência de Logística e Transporte:

23.1. Unidade de Frota e Manutenção.

.....

Art. 13.

.....

XII –

.....

f) Gerência de Logística e Transporte;

.....

Seção XIII-A

Da Gerência de Logística e Transporte

Art. 22-A. À Gerência de Logística e Transporte compete:

I – gerenciar, coordenar, controlar, executar e fiscalizar as atividades relativas aos serviços de logística, gestão, controle e manutenção da frota da Autarquia;

II – gerenciar, coordenar, controlar e executar as atividades de orçamentação, pesquisa de preços e aquisição de peças, combustível e derivados, conforme procedimentos internos.

III – gerenciar, coordenar, controlar e executar as atividades de sistematização e organização de dados e indicadores referentes às atividades da gerência;

IV – gerenciar, coordenar, controlar, executar e fiscalizar as atividades da Unidade de Frota e Manutenção; e

V – executar outras atividades que lhe forem atribuídas pela Superintendência ou pela Diretoria de Gestão, Tecnologia e Finanças.”(NR)

Art. 5º A Lei nº 10.110, de 7 de janeiro de 2021, passa a vigorar com as seguintes alterações:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

“Art. 25.

I –

a) Subprocuradoria Geral de Assuntos Estratégicos;

.....

e) Subprocuradoria Geral de Assuntos Funcionais.

.....

Art. 29.

I –

.....

f) Coordenadoria Executiva de Conciliação e Mediação nas Relações Laborais:

1. Gerência de Conciliação e Mediação nas Relações Laborais.

.....

Art. 47.

I –

.....

d)

.....

2. Gerência da Casa dos Conselhos;

e)

1. Gerência de Defesa do Consumidor:

1.1. Departamento de Defesa do Consumidor “Professor Doutor Octávio Médici” – Procon Araraquara;

1.1.1. Unidade de Atendimento ao Consumidor;

2. Fundo Municipal de Defesa do Consumidor (FMDC); e”(NR)

Art. 6º A Lei nº 6.667, de 13 de dezembro de 2007, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 24.

.....

§ 2º O procedimento das sindicâncias será realizado na Secretaria Municipal onde se der o fato a ser apurado, observando-se o seguinte:

I – poderá ser designado um servidor ou constituída comissão de até 3 (três) membros, sendo ao menos 2 (dois) lotados na Secretaria Municipal envolvida, para presidir, apurar e emitir o seu parecer final;

.....

Art. 29.

§ 1º Não poderá presidir o processo disciplinar, tampouco atuar na função de secretário, o Procurador Municipal que eventualmente tenha presidido a



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

sindicância antecedente, bem como o cônjuge, companheiro ou parente do acusado, consanguíneo ou afim, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau do acusado.” (NR)

Art. 3º Ficam alterados os seguintes quantitativos, constantes do Anexo II da Lei nº 9.800, de 27 novembro de 2019:

I – elencados no item III – Coordenador Executivo, para 59 (cinquenta e nove) vagas; e

II – elencados no item V – Gestor de Projetos, para 44 (quarenta e quatro) vagas).

Art. 8º Fica alterado para 119 (cento e dezenove) vagas o quantitativo da função de confiança de Gerente, prevista no item XIII do Anexo III da Lei nº 9.800, de 2019.

Art. 9º Fica alterado para 21 (vinte e uma) vagas o quantitativo da função de confiança de Gerente, prevista no item III do Anexo III da Lei nº 9.802, de 27 de novembro de 2019.

Art. 10. Fica alterado para 9 (nove) vagas o quantitativo do cargo de provimento efetivo de Procurador Municipal, previsto no item LXXXV do Anexo I da Lei nº 10.345, de 27 de outubro de 2021.

Art. 11. Ficam revogados da Lei nº 8.916, de 2017:

I – o art. 2º;

II – os §§ 1º a 8º do art. 5º;

III – o inciso XVI do “caput” do art. 9º; e

IV – inciso II do art. 20.

Art. 12. Ficam revogados da Lei nº 8.931, de 2017:

I – o § 2º do art. 1º;

II – o “caput” do art. 8º;

III – os §§ 1º a 3º do art. 15; e

IV – o parágrafo único do art. 21.

Art. 13. Ficam revogados da Lei nº 8.967, de 2017:

I – o art. 2º; e

II – os §§ 1º a 8º do art. 5º;

III – o inciso XVI do “caput” do art. 9º; e

IV – inciso II do art. 20.

Art. 14. Ficam revogados da Lei nº 9.797, de 2019:

I – o subitem “3.1. Unidade de Logística e Transporte”, constante do inciso IV do “caput” do artigo 9º;

II – o inciso V do art. 22; e



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

III – a alínea “a” do inciso VIII do art. 22.

Art. 15. Deverão ser concluídos os mandatos em curso do Procurador Geral do Município, do Controlador Geral do Município e do Procurador Geral do Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara.

Art. 16. Caberá ao Chefe do Poder Executivo apresentar projeto de lei estabelecendo medidas para a realização de conciliação e mediação em conflitos envolvendo funcionários públicos da Administração Pública Municipal Direta, as quais corresponderão atribuição da Coordenadoria Executiva de Conciliação e Mediação nas Relações Laborais, da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 17. A Fundação Municipal Irene Siqueira Alves “Vovó Mocinha” – Maternidade Gota de Leite de Araraquara (FUNGOTA), por meios próprios, deverá ajustar seu regulamento da carreira de procurador em consonância com o disposto nesta lei.

Art. 18. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 14 de fevereiro de 2023.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI
Secretário Municipal de Governo

DELOGES MANO
Superintendente do Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. (“RAP”).